

EDITAL Nº 54/UNOESC-R/2013

Estabelece as normas para a pré-seleção e seleção de (04) quatro alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica para Graduação no exterior em 2014 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições faz saber aos alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Medicina, que estão abertas as inscrições para a pré-seleção e seleção de estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica para Graduação no exterior:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do Programa de Mobilidade Acadêmica para alunos da Unoesc é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional e estimular pesquisas que gerem inovação e, conseqüentemente, aumentar a internacionalização através da participação em programas de mobilidade acadêmica em universidades mundiais de excelência.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Medicina da Unoesc, a serem oferecidas durante o segundo semestre letivo de 2014, na Universidade de Miami- Miller School of Medicine e pelos hospitais filiados a ela, tal como o Jackson Memorial Hospital, mediante carta de aceite.

3. DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

3.1 O aluno pré-selecionado realizará estágio curricular obrigatório na Universidade de MIAMI-Miller School of Medicine e, possivelmente, nos hospitais filiados a ela, tal como o Jackson Memorial Hospital, desde que haja a aceitação da instituição estrangeira conveniada.

4. DA DURAÇÃO

Universidade do Oeste de Santa Catarina

4.1 O período de estadia na instituição estrangeira conveniada é de 06 (seis) meses.

4.2 O início do estágio curricular obrigatório no exterior fica condicionado ao calendário de 2014 estipulado pela instituição estrangeira conveniada, tendo previsibilidade para o segundo semestre de 2014.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 São requisitos para a inscrição na pré-seleção deste Edital:

a) Ser brasileiro e estar regularmente matriculado em Curso de Medicina da Unoesc na 9ª ou 10ª fase;

b) Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc (comprovante de não débito nos setores de biblioteca e financeiro do campus de origem do acadêmico);

c) Apresentar desempenho acadêmico com rendimento igual ou superior a 8,0 (oito pontos), comprovado por histórico escolar;

d) Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da instituição estrangeira, por meio de certificado de proficiência (TOEFL) na internet com um mínimo de 79-80 pontos ou prova escrita com uma pontuação mínima de 550 pontos marcados;

f) Declarar, por escrito, o compromisso de retornar ao Brasil e à Unoesc após as atividades desenvolvidas na Universidade de Miami- Miller School of Medicine.

5.2 Os alunos que apresentarem alguma reprovação nos estágios curriculares obrigatórios dos semestres anteriores não poderão se inscrever neste processo.

5.3 O estágio curricular obrigatório corresponderá exatamente a 20% (vinte por cento) da carga horária do Internato Médico, sendo que o rodízio poderá ser realizado em locais diferentes, desde que cumprida a carga horária prevista e desde que nas áreas de Medicina Interna, Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia e Pediatria.

5.4 A entrevista com o professor representante da Universidade de Miami- Miller School of Medicine no Brasil, obrigatoriamente, deverá ser agendada pelo aluno candidato, bem como os custos serão de sua responsabilidade, cabendo à Unoesc disponibilizar a lista de locais para a formalização da entrevista, conforme anexo a este Edital.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 Os candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

Universidade do Oeste de Santa Catarina

- a) Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br) em inglês;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital);
- c) Certificado de proficiência nível intermediário ou avançado conforme exigência do item 5.1, “d”;
- d) Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- e) Declaração e/ou termo de compromisso e/ou documento respectivo, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 5.1, “f”.
- f) Estar quite com suas obrigações financeiras na Unoesc (via extrato de conta por aluno).

6.2 A falta de observância na entrega de qualquer um dos documentos acima indicados desclassificará automaticamente o aluno candidato.

7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 O aluno interessado, e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá entregar em envelope lacrado os documentos descritos no item 6 no Ambulatório Médico Universitário – AMU, Secretaria do Internato Médico do Curso de Medicina, Rua Roberto Trompowsky, n. 224, centro, **a partir de 23/09 até o dia 23/10/2013 às 17h.**

7.2 A entrega dos documentos em outro local e fora do prazo estipulado acarretará na imediata desclassificação do aluno candidato.

8. DOS PRAZOS

| | |
|--------------------|---|
| 23/09 a 23/10/2013 | Inscrições na Secretaria do Internato Médico do Curso de Medicina |
| 25/10/2013 | Homologação das inscrições |
| Até 29/10/2013 | Prazo de recurso da homologação das inscrições |
| 30/10/2013 | Resultado, após os recursos, da lista final dos selecionados para participar do processo de pré-seleção e seleção |
| 31/10/2013 | Banca Examinadora |
| 01/11/2013 | Resultado do Edital |
| Até 03/11/2013 | Prazo de recurso do resultado do Edital |

| | |
|--------------------|---|
| 04/11/2013 | Homologação final do Edital |
| 11/11 a 25/11/2013 | Entrevista a ser agendada pelo aluno com o professor Representante da Universidade de Miami no Brasil |

9. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

9.1 O processo de pré-seleção será realizado pela Banca Examinadora nomeada pela Vice-reitoria e pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2 A Banca Examinadora nomeada verificará se todos os documentos apresentados pelos candidatos correspondem ao solicitado neste Edital e estabelecerá os 04 (quatro) alunos candidatos classificados, de acordo com os seguintes critérios:

- a) análise da documentação;
- b) média mais alta de todos os estágios cursados da 8ª a 9ª fase.

9.3 Será considerado pré-selecionado o candidato que atender às exigências dos itens 5 e 6, deste Edital e que, além disso, obtiver confirmação de sua vaga pela instituição estrangeira, por intermédio de contato estabelecido pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc.

9.4 Em caso de empate, adotar-se-á o critério de rendimento mais alto, comprovado por histórico escolar.

9.5 Em caso de desistência do aluno candidato pré-selecionado, os candidatos da lista reserva poderão ser chamados segundo a ordem de classificação.

9.6 A desistência do aluno pré-selecionado poderá ocorrer até o dia **25/11/2013**, mediante documento por escrito.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

10.1 A divulgação do resultado final se dará a partir dia **04/11/2013** no site da Unoesc.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 O candidato pré-selecionado terá seus documentos encaminhados à Universidade de Miami-Miller School of Medicine para seleção final, de acordo com os critérios daquela

Universidade do Oeste de Santa Catarina

instituição e, tendo sua vaga confirmada ou não, mediante carta de aceite, em que será definida a data do estágio no exterior.

11.2 O resultado da seleção será encaminhado diretamente para a Unoesc, a qual deverá imediatamente comunicar o candidato selecionado.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE O PROGRAMA

12.1 São responsabilidades do candidato selecionado:

- a) dedicar-se exclusivamente para a execução das atividades previstas na proposta de estudos no exterior;
- b) responsabilizar-se pela obtenção de passaporte e visto do país de destino junto aos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c) responsabilizar-se pela socialização da experiência no exterior na instituição de origem;
- d) responsabilizar-se pela contratação do seguro saúde, conforme exigências e orientações da Universidade de Miami;
- e) responsabilizar-se pelo custo de US\$ 400.00 (quatrocentos dólares) referente à rotação/mês a ser pago à Universidade de Miami, bem como toda e qualquer despesa que venha ocorrer durante o intercâmbio, pois obterá o abono de mensalidade na Unoesc durante o período que estiver realizando o estágio no exterior;
- f) responsabilizar-se pelo custo de US\$ 75.00 (setenta e cinco dólares) referente a taxa de candidatura na Universidade de Miami- Miller School of Medicine, sendo este valor não reembolsável;
- g) ficar, desde já, cientificado, que poderá fazer somente uma rotação por mês;
- h) responsabilizar-se por fazer a matrícula na Unoesc, a fim de receber a isenção do seu pagamento, bem como das mensalidades enquanto estiver em mobilidade.

13. DA ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

13.1 O candidato selecionado pela Unoesc para o programa, e tendo a sua **candidatura aceita** pela instituição estrangeira, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica na Unoesc – Campus de Joaçaba e pela Coordenação do Curso de Medicina, em data a ser informada, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

14. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

14.1 Para aprovação dos créditos cursados e/ ou do estágio realizado no exterior, após o retorno, o aluno deverá protocolar pedido de aproveitamento via coordenação de curso, podendo ter o aproveitamento integral/parcial no currículo acadêmico do curso de graduação ao qual está regularmente matriculado, desde que cumpra o requisito mínimo de 95% do estudo para que seja efetivamente cumprido com aprovação correspondente ao que estabelece o Regimento Interno da Unoesc.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Unoesc reserva-se ao direito de revogar este Edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos acadêmicos candidatos.

15.2 O aluno que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da instituição estrangeira conveniada, será sumariamente excluído do programa.

15.3 O aluno excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados à instituição estrangeira conveniada ou não, e/ou terceiros.

15.4 Este Edital, após divulgado o resultado da pré-seleção, vigorará por dois semestres, sendo que os alunos candidatados e pré-selecionados ficam, desde já, cientificados que deverão permanecer regularmente matriculados neste período caso queiram usufruir da eventual classificação.

15.5 Caso o aluno não realize a validação das atividades cursadas no exterior, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

15.6 As dúvidas caso existentes a respeito da aplicação do presente Edital serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba(SC), 20 de setembro de 2013.

Aristides Cimadon
Reitor

Universidade do Oeste de Santa Catarina

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

| DADOS PESSOAIS | |
|---|----------|
| NOME: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | IDADE: |
| RG: | |
| JÁ FEZ INTERCÂMBIO PELA UNOESC? () SIM, NA UNIVERSIDADE () NÃO | |
| CPF: | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | |
| CIDADE: | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | CELULAR: |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | |
| E-MAIL: | |
| VÍNCULO COM A UNOESC | |
| Nº de MATRÍCULA na UNOESC: | |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | |
| DOCUMENTAÇÃO | |
| Os documentos à serem entregues para efetivação da Inscrição co | |
| Instruções: | |
| <ul style="list-style-type: none"> a) Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br) em inglês; b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital); c) Certificado de proficiência nível intermediário ou avançado conforme exigência do item 5.1, "d"; d) Histórico acadêmico, disponível no portal acadêmico da Unoesc; e) Declaração e/ou termo de compromisso e/ou documento respectivo, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 5.1, "f". f) Estar quite com suas obrigações financeiras na Unoesc (via Extrato de conta por aluno). | |

| | |
|--|----------------------------|
| PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____ | EDITAL Nº _____ |
| DATA: ____/____/____ | Recebido por: _____ |

ANEXO II
LISTA ENTREVISTA

University of Miami The William J. Harrington

Miller School of Medicine Medical Training Programs for Latin America Voluntary Faculty

Name _____

Country _____ **Address** _____

E-mail _____ **Phones** _____

Lobo, Arthur, M.D. **Brazil** Ave. Gen Deodoro 1208 Belem
Phones: 55-91-400-60006 Fax: 55-91-400-60030
E-mail: arthur@clinicalobo.com.br

Martins, Jose Murilo, M.D. **Brazil** Av. Beira Mar 3660, Apt. 401 Fortaleza
Phones: 55-85-263-3311 - 55-85-243-7013
P.M. 55-85-458-1735 Fax: 55-85-28120/1/4581/1735

Rassi, Nelson, M.D. **Brazil** Ave. Ismerino Carvalho, 595 SL 303-
Ed. Clinicas St. Aeroporto Goiania
Phones: 55-62-281-3376 Lab: 55-62-225-1764
E-mail: nrassi@brturbo.com.br Fax: 55-62-225-1763

Riella, Miguel C, M.D. **Brazil** Rua Bruno Filgueira, 369 17 Andar
Batel Curitiba
Phones: 55-41342-5849 Fax: 55-41-342-5849
E-Mail: mcriella@cwb.palm.com.br

Costa Da Costa, Jaderson, M.D. **Brazil** Av. Ipiranga 6690 – Cons 405 Porto Alegre
Phones: 55-51-336-6069 - 55-51-8128-6666 (Cel) Fax: 55-51-336-0090

Barrios, Carlos H, M.D. **Brazil** Rua Padre Chagas 66, Off. 203
Phones: 55-51-222-7852. Thurs-Fri

Universidade do Oeste de Santa Catarina

E-mail: chbe@via-rs.net

Azevedo, Sergio, M.D. Brazil Rua Padre Chagas 66/203, Of f- 202/203
Porto Alegre

Phones: 55-51-222-7852 Fax: 55-51-346-2217/6107

E-Mail: sjazevedo@terra.com.br chotmo@terra.com.br

Paulo Sergio Viero Naud, M.D. Brazil Hospital de Clinicas de Porto Alegre
Rua Ramiro Barcelos, 2350 Porto Alegre

Phone: 55-51-3333-0322/ 3388-6442/ 2101-8703 Cell: 55-51- 9999-9596

E-mail: msalles@hcpa.ufrgs.br pnaud@naud.com.br pnaud@hcpa.ufrgs.com

Gouvea, Walter, M.D. Brazil Kidney Assistance Rua Barao de Lucena 24
Rio de Janeiro

Phones: 55-21-253-58388- clinic 55-21-789-33576

E-Mail: walter.gouvea@gmail.com Fax: 55-21-2537-2506

Tabak, Daniel, M.D. Brazil CENTRON
Praia de Botafogo 228/1004 Ala B Rio De Janeiro

Phones: 55-21-255-34433

E-Mail: dantabak@terra.com.br

Del Giglio, Auro, M.D. Brazil Avenida Reboucas 3387 Sao Paulo

Phones: 55-11-381-95007 Fax: 55-11-381-95007

E-Mail: clioh.clinica@ig.com.br E-Mail: sandrabr@netpoint.com.br

Boente, Paulo, M.D. Brazil P.O. Box 1275 Centro Medico A
FlemingPhones: 55-71-351-0698 55-71-350-4648 Salvador

E-Mail: pboente@quasar.com.br Fax: 55-71-359-3196

Justo E. Silva, Carlos A. Brazil Univ, Federal de Sta. Catarina
Campus Universitario- Curso de Medicina

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Trinidad Caixa 476

Florianopolis

Phones: 55-48-231-9394

Fax: 55-48-231-9542

E-mail: cajusto@ccs.ufsc.br

Brites, Carlos, M.D.

Brazil

Rua Joao Das Botas s/n 6 andar

Hosp. Univ. Prof E Santos

Salvador

Phones: 55-71-235-4866 - 55-71-339-6209 - 55-71-fx-245-7110

E-Mail: crbrites@ufba.br

Fax: 55-71-247-2756

Daher, Elizabeth, M.D.

Brazil

Universidade Federal do Ceara

Departamento Medicina Clinica

Rua Professor Costa Mendes 1608

Fortaleza

Phones: 55-85-990-96881

Fax: 55-85-243-9056

E-Mail: ef.daher@uol.com.br

Romano, Andre, M.D.

Brazil

Federal University of Sao Paulo

Rua Primo Picolli, 90 Americana, SP Brazil

13465-640

Phone: 55(19) 3461-1494

Phone: 55(19)7803-6151

E-Mail: andre@romano.med.br

Pacheco, José, M.D.

Faculdade Pernambucana de Saúde

R. Jean-Emile Favre, 422, Imbiribeira

CEP: 51200-060, Recife, PE

Phone: 81-3035-7777

Fax: 81 3035-7727

E-Mail: pacheco@fps.edu.br